TRIBUNA DO VALE

www.tribunadovale.com.br

R$ 1,50

QUINTA-FEIRA

Ano XXV - EDIÇÃO - Nº 4161 - 24 SETEMBRO DE 2020

Diretor: BENEDITO FRANCISQUINI

IBGE

População dos pequenos municípios encolhe

Tomazina é o municpipio, proporcionalmente, que mais perdeu habitantes no Norte Pioneiro em 10 anos

Os municípios com menos de 10 mil habitantes estão cada vez menores. É o que aponta o Censo 2020 sobre os integrantes da Amunorpi (Associação dos Municípios do Norte Pioneiro). Mesmo com um ganho populacional em termos regionais, boa parte das cidades pequenas encolheram ainda mais. Abatiá, Figueira, Guapirama, Jundiaí do Sul, Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista e Tomazina são municípios da região com população inferior a 10 mil pessoas e que perderam habitantes no comparativo entre o Censo de 2020 e o Censo de 2010. Barra do Jacaré, Conselheiro Mairinck, Jaboti, Japira, Pinhalão e Quatiguá também possuem números de habitantes nesta faixa, porém conseguiram, no mínimo, não perder habitantes neste período de 10 anos entre os dois levantamentos realizados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

PÁG. A8

Opinião.

 RTIGO

Um planalto de Covid-19

No final de julho eu escrevi um artigo apostando no fim do longo platô de mortes que estávamos, na verdade, foi um planalto de médias de mortes por Covid-19. Na maioria dos países, as mortes por Covid-19 segue uma exponencial que vai mudando a razão até inverter, como uma montanha, ficando um tempo neste platô para, então, passar a cair também em uma exponencial, ou seja, rapidamente no início e, depois, lentamente.

Isso acontece porque os governantes dos países, quando percebem que realmente é uma explosão exponencial, entram em pânico e fazem o "lockdown" rigoroso, multando e até prendendo os rebeldes. E, além do distanciamento social, usam máscaras e alcool-gel responsavelmente. Mas, no Brasil, o governo federal ficou catatônico, preso em um negacionismo inacreditável. Afirmaram que acabaria em um mês e não morreriam mais que 800 pessoas e somente os muito velhos e que, talvez, pensaram, morreriam de qualquer jeito!

Uma rápida consulta nos Cartórios demonstra que estão morrendo pessoas que não morreriam. Veja, como os cartórios demoram para atualizar e disponibilizar seus dados, pelo acompanhamento que tenho feito, estabeleci a Data Inicial em 16/03/2020, quando ocorreu a primeira morte por Covid-19, até a Data Final em 15/07/2020, e usando o mesmo período para o ano de 2019 para comparar.

Nesse período, em 2019, morreram 401.649 pessoas e, em 2020, 472.690, um aumento de 17,7%. Por Covid-19, morreram 78.683 pessoas, comparando com os mortos do ano passado, destes que morreram, 7.642 pessoas morreriam de outras causas, então, morreram 71.041 por Covid- 19 e que não morreriam se não houvesse a Covid-19. Ou seja, morreram por uma doença evitável, que sabemos como evitar, assim como fizeram a China, Itália, Espanha, França, Alemanha, Israel etc.

Aliás, Israel fará o segundo "lockdown". E durante as festas judaicas, período em que as famílias reúnem-se em casa e nas sinagogas. E depois de impor um toque de recolher em cerca de 40 cidades. E o confinamento acontecerá, apesar de que morreram até agora pouco mais de 1.100 pessoas. A Capital de São Paulo, que tem população semelhante, já morreram mais de 12.000 brasileiros.

O presidente poderia observar como faz a nação que ele tanto admira e finalmente fazer igual. Mas o que ele faz? Ele foi à Bahia e disse que os outros países estão reconhecendo que o Brasil foi um dos países que menos sofreram com a Covid-19 e graças às ações do governo. Alguém ainda duvida que ele sofra de catatonia?

O Brasil só não virou uma imensa Guayaquil porque os governadores e a maioria dos prefeitos decretaram uma quarentena voluntária para as pessoas, mas forçada para os estudantes, os comerciantes e os prestadores de serviço em 13 de março.

Pessoalmente, eu apelei aos parlamentares, jornalistas, juízes e membros da comunidade de Inteligência que nada fizeram e, lamento lembrar, o chefe da Inteligência do Exército morreu da doença que deveria ter alertado a Pátria. Fazer o que, continuar alertando o país enquanto o presidente e seus ministros procuram algum mico-leão dourado nas árvores da Amazônia incendiada!

Mario Eugenio Saturno (cientecfan.blogspot.com) é Tecnologista Sênior do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e congregado mariano

ARTIGO

O comércio futuro

Em toda a minha trajetória na atividade comercial e, desde 2004, à frente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, jamais imaginei presenciar um cenário tão alarmante e desafiador. Há meses vivemos à sombra de uma ameaça invisível, que transformou radicalmente as relações sociais, a economia e o comércio.

A pandemia forçou a migração dos negócios para o universo on-line, que deixou de ser opção secundária. As empresas começaram a aprender que é importante abandonar a "gambiarra digital" desde já. Ou é verdadeiramente on-line ou não é. Plataformas digitais competentes, mesmo que sejam pequenas, são as que vão sobreviver. Não existe setor da economia ou tamanho de negócio que possa afirmar não ter necessidade de investir no digital. Empresas que pensarem assim estarão fadadas à ruína.

Isolado, na segurança de sua casa, o consumidor foi impelido para o comércio eletrônico. As empresas que conseguirem proporcionar uma experiência satisfatória aos seus clientes, em todos os aspectos, não os perderão para as lojas físicas ao fim da pandemia. Em um futuro mais próximo do que se imagina, as lojas físicas serão redesenhadas como espaços de experimentação da marca, enquanto as vendas serão feitas, de fato, nos canais virtuais.

A transformação abarca pequenos e grandes negócios. Para se ter uma ideia, 95% das Starbucks foram reabertas na China, mas o movimento é 60% do que era. As pessoas não consomem mais na loja, compram o vão embora. A gigante das cafeterias deverá rever seu modelo, reduzindo espaços de convivência.

Os maiores varejistas americanos já demitiram mais de um milhão de colaboradores e devem reempregar somente 85% deles no fim da crise. A explicação é que o comércio tradicional vai encolher.

A educação on-line foi posta à prova desde o surgimento da covid-19, permitindo uma revolução na forma como se aprende em todos os níveis. A crise trouxe a oportunidade de uma grande mudança nos sistemas de educação e de saúde, usando tecnologias de aprendizagem digitais para atender a população.

No caso do Senac, posso garantir que ele já está preparado para esse novo contexto, com instrutores qualificados para atuar no ensino remoto e implantação de metodologias e ferramentas tecnológicas capazes de oferecer ao aluno a mais empolgante experiência de aprendizagem digital.

No âmbito do comércio, sai o estoque just in time e entra o just in case. As empresas aprenderam que precisam ter estoques maiores de segurança, principalmente quem tem cadeias longas de fornecimento. Os Estados Unidos desenvolveram uma cadeia de supply com a China nas últimas décadas que fez os americanos perderem capacidade tecnológica de fabricar no seu próprio país, ao longo do tempo. Isso vai mudar por questões de segurança. O globalismo sofrerá um duro revés, substituído pelo protecionismo. Os desalojados pela falência da antiga indústria norte-americana, há muito com dificuldades para se recolocar, vão sustentar posições políticas protecionistas – como já ocorreu no processo que culminou com a eleição do Trump em 2016.

Existem 1.700.000 vírus detectados em animais. Destes, 700 são coronavírus. Temos que aprender com a atual pandemia para estarmos prontos a enfrentar um surto por década.

Os modos de viver, de se relacionar, de trabalhar, vão mudar tanto que nós, grosso modo, dividiremos a história em antes e depois do coronavírus.

Hábitos de viagem mudarão radicalmente. Haverá uma redução absurda nas viagens de negócios, substituídas pelas videocalls. Viagens de lazer terão como destino prioritário o interior, junto à natureza, ou a lugares com baixa concentração de pessoas.

O setor agrícola brasileiro tem uma oportunidade de ouro a partir de agora. Será necessário investir cada vez mais em tecnologia, digitalização e na qualificação de seus profissionais e gestores.

Direitos individuais versus saúde serão um dos grandes debates no mundo, na medida em que rastrear individualmente cada indivíduo torna-se uma das estratégias mais eficazes de controle nas pandemias. No entanto, esse rastreamento pode ser usado pelos governos para monitoramento das pessoas, impondo restrições à liberdade individual.

Conclusão: quem hoje está ocupado, precisa começar a pensar na sua futura profissão, atualizar-se o tempo todo com as novas tecnologias. As empresas de educação e o poder público federal precisam se comunicar com o mercado incessantemente para entender às necessidades e fornecer os conteúdos demandados, que não são mais o que as universidades entregam hoje aos alunos. Na sociedade do conhecimento não existe "ex--aluno". Ou você está aprendendo o tempo todo ou você está desempregado.

Um conselho aos empresários: não vejam a crise como um momento de cortar custos. Pensem em investir em novas áreas, em novas tecnologias. Haverá muitas oportunidades para as empresas que se adaptarem em tempo real. Vamos renascer em um mundo novo, viveremos uma nova rotina. A vida vai ser diferente. Ninguém sabe exatamente como, mas temos que estar abertos e preparados para nos adaptar com agilidade, venha o que vier pela frente.

Darci Piana
Presidente do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR, presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae/PR e Vice--governador do Paraná

TRIBUNA DO VALE
O Diário da nossa região • Fundado em agosto de 1995

Tv Editora e Gráfica Eireli
CNPJ 28.454.259/0001-21
Matriz: Rua Major Infante Vieira, 36 • Vila São José
Santo Antônio da Platina, PR
Fone/Fax: 43•3534.4114

Vendas Assinatura
Anual R$ 150,00
Semestral R$100,00

Diretor Responsável
Benedito Francisquini • MTB 262/PR
tribunadovale1@gmail.com
tribunadovale@uol.com.br

Diagramação
Priscila Simões

Impressão e Fotolito
EDITORA TRIBUNA DO VALE
Fone/Fax: 43•3534.4114

Projeto Gráfico
Nilton Magalhães
JMB COMUNICAÇÃO
Fone: 61•3544.1107 | Fone: 61•99300.9675

Circulação:
Abatiá | Andirá | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará Carlópolis | Conselheiro Mairink | Figueira | Guapirama | Ibaiti Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho Jaguariaíva | Japira | Joaquim Távora Jundiaí do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro Ribeirão do Pinhal | Salto do Itararé | Santana do Itararé Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sengés Siqueira Campos | Tomazina Wenceslau Braz.

Política.

COLUNA CHUMBO GORDO
Carlos Brickmann

SÓ PORQUE ELE QUER

É preciso entender o presidente Bolsonaro. Na ONU, ele não mentiu, só disse a verdade como ele a vê. Por exemplo, floresta úmida não pega fogo. Os índios e os caboclos, explorados por comunistas maconheiros do Exterior e ONGs de maconheiros (como cantou seu filho Flávio, "todo maconheiro dá o toba"), forçados a trocar o precioso nióbio amazonense pela maconha à qual se afeiçoaram, jogam guimbas acesas de maconha no mato e pimba! – começa a fogueira. Não é só isso: o índio não entende direito o sotaque de um norueguês comunista. Quando o norueguês pergunta "onde terr a fumo da bom?", o índio taca fogo no mato e mostra uma enorme fumaceira da boa.

Os mil dólares de auxílio a 65 milhões de carentes? Tá bom, só alguns vão pegar mil dólares, isso até dezembro. Para a maior parte dos ajudados, a quantia não chegou a mil dólares. Mas, convenhamos, também os carentes não eram 65 milhões – ou eram, um dia talvez saibamos o número certo. Mas só um dos agentes da distribuição de renda, um certo Queiroz, ajudou dona Michele com uns 20 mil dólares à cotação da época, ou 89 mil reais, talkey?

Propôs na ONU o combate à cristofobia. Cristãos não sofrem de cristofobia. Os islâmicos têm Cristo entre os profetas. Jesus era judeu, Israel cuida dos santuários cristãos. Mas Bolsonaro deve ter pensado no Brasil, onde Jesus é unanimidade. Mas colocar Seus símbolos nos palácios do Governo e Sua estátua sobre as milícias do Rio – isto é ou não é perseguição?

É dando que se recebe

Outros pontos criticados do discurso de Bolsonaro também devem ser entendidos a partir de seu ponto de vista. Elogiar publicamente um chefe de outro Estado a poucas semanas da eleição, como fez com Trump, não tem nada a ver com aquele cordão que cada vez aumenta mais. Trump retribui um a um os elogios de Bolsonaro. Lembre-se do I love you. Em troca, Trump reduziu a quantidade de aço brasileiro que pode entrar nos EUA sem tarifas. Bolsonaro escancarou boa parte do mercado nacional para o álcool de milho dos Estados Unidos. Em troca, Trump elogiou Eduardo "Bananinha", que queria virar embaixador em Washington. A Sig-Sauer americana foi trazida ao Brasil por Eduardo, o filho 03. Em troca, o embaixador americano disse que se o Brasil negociar a 5G com os chineses terá problemas com os EUA.

Não é puxa-saquismo: é, como acredita Bolsonaro, um toma-lá-dá-cá.

A grande dúvida

E não é só Bolsonaro que pensa assim: há uma boa parcela do eleitorado que o chama de Mito e está disposta a trabalhar por sua reeleição. Acreditam nele. A dúvida é outra: para raciocinar assim, qual será a cloroquina que Bolsonaro e seus assessores andam tomando?

Chove, chuva

Um bom exemplo de como estão as coisas foi a visita de Bolsonaro ao Pantanal. O ministro-chefe da Secretaria de Governo, general Luiz Ramos, que deixou o comando militar do Sudeste ao ser chamado para o Governo, foi iluminado pela Verdade: Bolsonaro visitou a região no dia 18, no dia 19 choveu. "Deus está com nosso Pres", disse no Twitter, "e continuará a abençoar o Brasil, em que pese todas as campanhas contra esse governo!"

Sou caipira. Sei que nos meses com "r" é mais provável que chova, nos meses sem "r" é mais provável que não chova. Estamos em setembro, que tem "r". O general não tem nada de caipira: é carioca. Mas bem que podia saber, como general, que chover em setembro não é milagre, já que é época de chuva. Milagre seria se do céu viesse o maná, alimentando os mais pobres.

O tempo voa

Luciano Huck finalmente assumiu (mais ou menos). Embora não o tenha dito diretamente, quando lhe perguntaram se participaria da eleição de 2022, respondeu: "Estou aqui". Huck participava da reunião do Cops, Conselho Político e Social da Associação Comercial de São Paulo. Mas sua ambição no momento, disse, é "mobilizar, liderar e fomentar uma geração", de tal maneira que pessoas mais qualificadas e interessadas entrem na política. Seu país dos sonhos é o que consiga o desenvolvimento sustentável, uma nação agroindustrial verde. A seu ver, esse objetivo já atrai investimentos.

SIQUEIRA CAMPOS

STF nega recurso e Efraim pode ficar fora da eleição

Ex-prefeito de Quatiguá diz que tentará outro recurso e mantém candidatura

Efraim de Moraes segue em campanha em Siqueira Campos, mesmo com revés na Justiça

Da Redação

O ex-prefeito de Quatiguá, Efraim Bueno de Moraes (MDB), que tenta concorrer ao mesmo cargo no vizinho município de Siqueira Campos, Norte Pioneiro do Paraná, onde fixou residência, sofreu um revés no Supremo Tribunal Federal (STF), em sentença proferida pelo ministro Gilmar Mendes, que negou recurso em, habeas corpus impetrado na tentativa de reverter outra sentença igualmente negativa do Superior Tribunal de Justiça.

Apesar da derrota, Efraim de Moraes disse na tarde desta quarta-feira (23), que mantém a candidatura e vai continuar a campanha. Ele alega que já esperava esta decisão do STF e que, somente após a sentença, teria condições de ingressar com recurso de revista. "Esse desfecho já era esperado. Vamos ingressar com recurso de revista e reverter esta situação", resume.

O caso

Esta é a terceira derrota de Efraim desde que recorreu da sentença da justiça da Comarca de Joaquim Távora, onde foi condenado por irregularidades administravas, de acordo com denúncia apresentada pelo Ministério Público Estadual (MPPR)

O caso envolvendo o ex-prefeito, que administrou Quatiguá entre os anos de 2005 e 2012, refere-se a uma acusação de utilizar recursos públicos para custear despesas de filmagem e fotografia de um evento em que transferia o cargo de prefeito para seu então vice, Carlos Tramontin, para disputar uma cadeira de vereador. O curioso de todo esse caso é que as despesas que geraram toda essa complicação são de pouco mais de R$ 700 à valores da época (2012).

Diante do revés no STJ Efraim de Moraes ingressou com recurso junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), numa última tentativa de garantir sua candidatura. Havia um acordo inicial que, caso não conseguisse registrar sua candidatura, apoiaria o candidato do DEM, Gênesis Machado. No entanto, diante da insistência do emedebista em tentar reverter a condenação, ambos estão em campanha.

AGEPAR

Grupo de trabalho vai avaliar desequilíbrios econômicos nos pedágios

Agência Estadual

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) aprovou, nesta terça-feira (22), a criação de grupo de trabalho para identificação de eventuais desequilíbrios econômicos nas concessões rodoviárias. O grupo terá a participação de representantes da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), Controladoria-Geral do Estado (CGE) e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR).

Nos próximos dez dias, cada órgão deve indicar dois representantes para o grupo, que será coordenado pela Agepar. A agência vai apresentar um estudo elaborado pelo seu corpo técnico dentro de 60 dias. A análise deverá ser encaminhada ao DER a tempo de ser considerada para última revisão da tarifa, que ocorre em dezembro e deverá ser a última dos atuais contratos de concessão.

CONVÊNIOS

O conselho diretor também homologou, na reunião virtual desta terça-feira, convênios dos municípios de Umuarama e Candói com o Governo do Estado para que possam contratar a prestação dos serviços de água e esgoto pela Sanepar.

Após avaliação das gerências técnicas sobre todos os procedimentos e regulamentações necessários – como realização de audiências públicas, legislação, atas da diretoria da empresa e pareceres das procuradorias jurídicas envolvidas – o conselho diretor votou, por unanimidade, pelas homologações dos convênios e contratos para que a empresa possa atuar nos dois municípios.

Cidades.

EMPREGO

Desocupação cai pela 1ª vez desde início de pesquisa sobre pandemia no Paraná

Em agosto, o número de pessoas ocupadas aumentou em 42 mil, elevando-se de 5,07 milhões para 5,11 milhões

Assessoria

Desde o começo dos levantamentos da PNAD COVID19 Mensal iniciados em maio, pela primeira vez a desocupação deu sinal de queda no Paraná. Em agosto, 645 mil pessoas estavam desocupadas no estado, cerca de 24 mil pessoas a menos que em julho (669 mil). Após duas altas seguidas (junho e julho), a taxa de desocupação caiu para 11,2%, uma queda de 4,3% na comparação com julho (11,7%). Esses são alguns dados da quarta edição da pesquisa PNAD COVID19 Mensal divulgada ontem (23) pelo IBGE.

Ainda segundo a pesquisa, no Paraná, em agosto, o número de pessoas ocupadas aumentou em 42 mil, elevando-se de 5,07 milhões para 5,11 milhões. O número de pessoas não ocupadas que não procuraram trabalho por conta da pandemia ou por falta de trabalho na localidade mas que gostariam de trabalhar na semana anterior também sofreu queda. Em agosto, esse montante foi de 440 mil pessoas, 19 mil a menos que em julho (459 mil).

O mesmo movimento descendente foi verificado também no total de pessoas ocupadas e afastadas do trabalho devido ao distanciamento social. Em julho eram 286 mil e em agosto diminuiu para 170 mil, o que representou a terceira queda seguida desde maio. Das pessoas ocupadas e afastadas do trabalho, cerca de 73 mil deixaram de receber remuneração em agosto, o que corresponde a um decréscimo de 63 mil em relação a julho (136 mil).

O levantamento também aponta um aumento na renda do paranaense em agosto. O rendimento médio real efetivamente recebido de todos os trabalhos das pessoas ocupadas foi de 2.309 reais, compondo assim o terceiro aumento consecutivo na renda desde maio, quando o rendimento médio real efetivamente recebido foi de 2.143 reais.

Outro item da pesquisa que sinalizou aumento foi a média do rendimento proveniente do auxílio emergencial recebido pelos domicílios. Em agosto, no Paraná, essa média ficou em 840 reais, 20 reais a mais do que em julho (820 reais). Esse também foi um indicador que assinalou o terceiro aumento consecutivo desde maio, ocasião em que apontava a cifra de 781 reais. No Paraná, em agosto, havia cerca de 1,4 milhão de domicílios no estado possuíam ao menos um morador que recebeu o auxílio.

Em agosto, 645 mil pessoas estavam desocupadas no estado, cerca de 24 mil pessoas a menos que em julho (669 mil)

Dados da saúde

A PNAD COVID19 Mensal de agosto mostra que, no Paraná, houve queda no número pessoas que apresentaram algum dos sintomas relacionados à síndrome gripal. No mês passado, 632 mil pessoas apresentaram algum sintoma, 148 mil a menos que em julho (780 mil) e cerca de 266 mil a menos do que em maio (898 mil).

Em relação ao número de pessoas que fizeram algum teste para saber se estavam infectadas pelo Coronavírus, houve aumento em relação a julho. Em agosto, 766 mil pessoas fizeram esse teste no Paraná, cerca de 246 mil a mais que em julho (520 mil). Das pessoas que fizeram o teste em agosto, por volta de 123 mil testaram positivo, mais que o dobro do que o verificado em julho (60 mil).

Comportamento e educação na pandemia

Sobre o comportamento do paranaense diante da pandemia, o levantamento apurou que 108 mil pessoas não tomaram qualquer medida restritiva para evitar o contágio pelo coronavírus em agosto, cerca de 38 mil a menos que em julho (146 mil). O número de pessoas que reduziram o contato, mas continuaram saindo de casa e/ou recebendo visitas foi de 4,5 milhões e outras 4,2 milhões ficaram em casa e só saíram por necessidade básica. Já o número de pessoas que permaneceram rigorosamente isoladas foi de 2,6 milhões, queda de cerca de 200 mil pessoas na comparação com julho (2,8 milhões).

Na área da educação, a pesquisa trouxe indicadores sobre a atividade escolar do paranaense durante a pandemia. O número de estudantes entre 6 e 29 anos que frequentavam escola ou universidade era de aproximadamente 2,4 milhões no Paraná em agosto. Desse total, cerca de 2,24 milhões tiveram atividades escolares (aula online, deveres, estudo dirigido etc.) disponíveis para realizar, um aumento de 175 mil em relação a julho (2,07 milhões). Do total de estudantes que tiveram atividades escolares em agosto, por volta de 1,5 milhão teve a frequência de 5 dias de atividades por semana, outros 82 mil tiveram a frequência de 6 ou 7 dias por semana e cerca de 25 mil estudantes não realizaram atividades escolares apesar de as terem à disposição.

A PNAD COVID19 tem por finalidade identificar os indivíduos com sintomas associados à Covid-19 e o impacto da pandemia no mercado de trabalho. Ao longo das edições da pesquisa iniciada em maio, outros dados foram sendo incluídos, tais como indicadores sobre comportamento do paranaense diante da pandemia e dados sobre educação.

O IBGE ressalta que não se pode comparar os dados da PNAD Contínua com os da PNAD COVID19 por se tratar de levantamentos com metodologias diferentes, e que a PNAD Contínua ainda é a pesquisa oficial sobre o mercado de trabalho no Brasil.

OPORTUNIDADE

Funeas contrata profissionais para atuar no HR

Da Redação com Assessoria

A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEAS lança o Chamamento Público para o credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços assistenciais em saúde, para atender a demanda em razão da pandemia Covid-19.

O chamamento refere-se às unidades hospitalares que dispõe de alas específicas para o enfrentamento da pandemia Covid-19, entre os quais o Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina. Além deste, o chamamento atende as necessidades do Hospital Regional do Litoral, em Paranaguá-PR; e, o Hospital Regional do Sudoeste, em Francisco Beltrão – PR.

Poderá participar do credenciamento toda pessoa jurídica que atenda aos requisitos previstos constantes no Edital de Credenciamento COVID-19 Nº. 006/2020. O prazo de vigência do credenciamento é de até 12 meses, contado a partir da data de publicação no sitio eletrônico da Funeas (www.funeas.pr.gov.br), e posteriormente no Diário Oficial do Estado.

As categorias profissionais especializadas deste credenciamento são para as funções de médico, fisioterapeuta, enfermeiro e técnico de enfermagem. No total, serão investidos R$ 1,3 milhão mensais com as contratações, com recursos da Funeas.

A primeira Sessão Pública de abertura dos envelopes, para análise da documentação de habilitação e classificação, será feita na sede da Funeas, em Curitiba no dia 02 de outubro de 2020, às 14h. Os interessados deverão apresentar toda a documentação necessária, conforme Edital.

O chamamento faz parte dos esforços do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde – Sesa, e da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – Funeas, para que a assistência aos pacientes afetados pela Covid-19 não seja descontinuada, garantindo assim a qualidade e segurança aos usuários do SUS.

O diretor Presidente da Funeas, Marcello Machado, acredita que com as contratações as unidades hospitalares continuarão aptas para atender com segurança os pacientes que buscam atendimento destes profissionais.

"Desde o início da pandemia da COVID-19 a Funeas atendeu aos pedidos da Secretaria Estadual de Saúde e instalou mais leitos exclusivos para a Covid-19 e organizou os atendimentos de forma que atendam toda a demanda encaminhada pela regulação de leitos do Estado, com equipes de médicos e de enfermagem, equipamentos hospitalares adequados, ambientes propícios, seguros e equipamentos de proteção individual - EPI's garantidos às suas equipes de trabalho", finaliza.

Hospital Regional do Norte Pioneiro – Em setembro, a Secretaria da Saúde do Paraná – Sesa, Investiu na unidade R$ 141.351, entre mobiliário e equipamentos novos, para atender a demanda da Covid-19.

Foram recebidos camas hospitalares, estetoscópios, reanimadores, suportes para soro, escadas em inox, poltronas para acompanhantes, mesas de cabeceira, dentre outros.

Atas & Editais.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE PIONEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.644.004,43	14.836.442,72	2.376.341,86	16,02	9.263.988,71	62,44	5.572.454,01
RECEITAS CORRENTES	14.644.004,43	14.836.442,72	2.376.341,86	16,02	9.263.988,71	62,44	5.572.454,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.806,52	25.806,52	1.328,48	5,15	7.294,39	28,27	18.512,13
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	25.806,52	25.806,52	1.328,48	5,15	7.294,39	28,27	18.512,13
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.672.517,43	8.864.955,72	1.368.002,16	15,43	5.687.238,22	64,15	3.177.717,50
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	596.867,99	789.306,28	91.551,82	11,60	551.682,62	69,89	237.623,66
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	8.075.649,44	8.075.649,44	1.276.450,34	15,81	5.135.555,60	63,59	2.940.093,84
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.945.680,48	5.945.680,48	1.007.011,22	16,94	3.569.456,10	60,03	2.376.224,38
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	179,93	0,00	179,93	0,00	(179,93)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.574,21	457,42	(3.574,21)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.944.680,48	5.944.680,48	1.006.831,29	16,94	3.564.701,96	59,96	2.379.978,52
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.644.004,43	14.836.442,72	2.376.341,86	16,02	9.263.988,71	62,44	5.572.454,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	14.644.004,43	14.836.442,72	2.376.341,86	16,02	9.263.988,71	62,44	5.572.454,01
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	14.644.004,43	14.836.442,72	2.376.341,86	16,02	9.263.988,71	62,44	5.572.454,01
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIO AUGUSTO PEREIRA
Presidente

TIAGO ALESSANDRO COELLI TORRES DOS SANTO
Contador
CRC: 057713

ANA SILVIA SERRA
Controlador Interno

Atas & Editais.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE PIONEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.644.004,43	14.837.569,65	1.650.842,29	9.645.275,85	5.192.293,80	1.981.976,03	6.776.173,13	8.061.396,52	6.177.516,03
DESPESAS CORRENTES	14.292.564,39	14.292.564,39	1.455.451,17	9.390.953,38	4.901.611,01	1.910.661,87	6.650.906,46	7.641.657,93	6.110.947,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.007.000,00	3.007.000,00	555.521,64	1.870.592,23	1.136.407,77	555.521,64	1.870.592,23	1.136.407,77	1.651.157,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	1.989,70	7.821,40	1.178,60	7.821,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.276.564,39	11.276.564,39	899.929,53	7.511.361,15	3.765.203,24	1.353.150,53	4.772.492,83	6.504.071,56	4.451.968,85
DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00	398.565,22	195.391,12	254.322,47	144.242,75	71.314,16	125.266,67	273.298,55	66.568,67
INVESTIMENTOS	150.000,00	343.565,22	195.391,12	204.122,47	139.442,75	68.391,12	77.122,47	266.442,75	18.424,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	55.000,00	55.000,00	0,00	50.200,00	4.800,00	2.923,04	48.144,20	6.855,80	48.144,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	146.440,04	146.440,04	0,00	0,00	146.440,04	0,00	0,00	146.440,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	146.440,04	146.440,04	0,00	0,00	146.440,04	0,00	0,00	146.440,04	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.644.004,43	14.837.569,65	1.650.842,29	9.645.275,85	5.192.293,80	1.981.976,03	6.776.173,13	8.061.396,52	6.177.516,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	14.644.004,43	14.837.569,65	1.650.842,29	9.645.275,85	5.192.293,80	1.981.976,03	6.776.173,13	8.061.396,52	6.177.516,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	725.499,57	0,00	0,00	394.365,83	2.487.815,58	(2.487.815,58)	3.086.472,68
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	14.644.004,43	14.837.569,65	2.376.341,86	9.645.275,85	5.192.293,80	2.376.341,86	9.263.988,71	5.573.580,94	9.263.988,71

MARIO AUGUSTO PEREIRA — Presidente
TIAGO ALESSANDRO COELLI TORRES DOS SANTO — Contador — CRC: 057713
ANA SILVIA SERRA — Controlador Interno

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE PIONEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 /1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	14.644.004,43	14.837.569,65	1.650.842,29	9.645.275,85	100,00	5.192.293,80	1.981.976,03	6.776.173,13	100,00	8.061.396,52	119.391,66
ADMINISTRAÇÃO	14.497.564,39	14.691.129,61	1.650.842,29	9.645.275,85	100,00	5.045.853,76	1.981.976,03	6.776.173,13	100,00	7.914.956,48	119.391,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.485.564,39	14.679.129,61	1.649.766,54	9.638.678,61	99,93	5.040.451,00	1.980.900,28	6.769.575,89	99,90	7.909.553,72	119.391,66
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.000,00	12.000,00	1.075,75	6.597,24	0,07	5.402,76	1.075,75	6.597,24	0,10	5.402,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	146.440,04	146.440,04	0,00	0,00	0,00	146.440,04	0,00	0,00	0,00	146.440,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	146.440,04	146.440,04	0,00	0,00	0,00	146.440,04	0,00	0,00	0,00	146.440,04	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	14.644.004,43	14.837.569,65	1.650.842,29	9.645.275,85	100,00	5.192.293,80	1.981.976,03	6.776.173,13	100,00	8.061.396,52	119.391,66

MARIO AUGUSTO PEREIRA — Presidente
TIAGO ALESSANDRO C T DOS SANTOS — Contador CRC 057713
ANA SILVIA SERRA — Controlador Interno

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE PIONEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2020 A 31/08/2020

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 18, inciso IV, a) — Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	641.736,79	0,00	641.736,79
Pessoal Ativo	641.736,79	0,00	641.736,79
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I + II)	641.736,79	0,00	641.736,79
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	331.842,17	0,00	331.842,17
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	973.578,96	0,00	973.578,96

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO JACARE	76.008,83	17.198,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA	286.333,33	48.686,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS	149.387,68	28.684,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK	48.159,82	21.947,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA	81.041,15	31.873,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	39.654,86	28.278,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	388.368,44	62.497,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI	58.009,93	16.867,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	416.710,84	62.376,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA	66.739,34	12.834,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA	148.643,72	36.193,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL	36.089,17	12.898,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO	73.983,38	18.674,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA	68.307,33	28.338,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO	111.387,34	28.898,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE S.JOSE BOA VISTA	84.728,88	18.618,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE	87.836,18	8.398,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA ITARARE	82.086,86	8.932,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS	248.374,16	33.683,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE STO ANT. PLATINA	894.837,68	72.844,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	83.894,74	15.380,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ	283.486,83	31.637,62
TOTAL	3.261.688,18	641.736,79

MARIO AUGUSTO PEREIRA — Presidente
TIAGO ALESSANDRO COELLI TORRES DOS SANTO — Contador — CRC: 057713
ANA SILVIA SERRA — Controlador Interno

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

REGINALDO DE MELO 74965930959, inscrita no CNPJ nº 12.305.573/0001-02, torna público que Recebeu do IAT (Instituto Água e Terra) a Licença ambiental simplificada para atividade de Transportadora de cargas em geral e de resíduos, instalado na rua Londrina nº 397 – Quadra N, Lote 15 – Jardim Horizonte, no município de Andirá/PR, CEP 86380-000.

PREGÃO ELETRONICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020
PROCESSO Nº 100/2020 - (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP – LEI 147/2014)
TIPO: Menor Preço – Global por Lote - Compras

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA/PR, no valor máximo de 30.609,80 (trinta mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 067/2020 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 24/09/2020 às 17:00hrs do dia 06/10/2020 – ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00hrs do dia 07/10/2020 – INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01hrs do dia 07/10/2020. – REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: http://bllcompras.org.br/ abas "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA" – PREGOEIRA: JOSIANE HELENO - EDITAL E ELEMENTOS: O Edital e demais informações e elementos, encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 24/09/2020, no site do Município: www.guapirama.pr.gov.br, Acesso Rápido, link: "Processos Licitatórios"; e no Site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões: http://lanceeletronico.cloudapp.net/#/Homelink: Acesso ao Sistema e Acesso Público, para downloads por parte dos interessados. Maiores informações pelo telefone (43) 3573-1122 ou através do e-mail: licitacao@guapirama.pr.gov.br.

Guapirama/PR, 22 de Setembro de 2020.

JOSIANE HELENO-PRESIDENTE DA CPL

A Cia. Canavieira de Jacarezinho inscrita no CNPJ 49.648.587/0002-10 localizada na rodovia BR 153 km 09 Bairro Costa Júnior município de Jacarezinho/PR, torna público que recebeu junto ao Instituto de Água e Terra de Jacarezinho a Licença Ambiental de Operação de Ampliação, referente ao Posto de Abastecimento, conforme nº 199416, protocolo nº 16.607.488-6 e data de validade para 02/09/2022.

DECRETO nº 2049/2020

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 062/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO KILOMETRO, SENDO UMA AMBULÂNCIA E UM TIPO VAN, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 062/2020, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO KILOMETRO, SENDO UMA AMBULÂNCIA E UM TIPO VAN, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA. Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

- ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS pelo valor de R$ 357.300,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais).

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 23 de setembro de 2020.

PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Atas & Editais.

DECRETO nº 2048/2020

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 061/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO INDUSTRIAL COM DOZE BOCAS E COM TRÊS FORNOS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 061/2020, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO INDUSTRIAL COM DOZE BOCAS E COM TRÊS FORNOS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

- BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA PELO VALOR DE R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 23 de setembro de 2020.

PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2020 - EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, materiais de proteção e portas de vidro temperado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Departamento de Obras e Gabinete. A realização do pregão presencial será no dia: 06/10/2020 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R$ 41.606,08 (quarenta e um mil seiscentos e seis reais e oito centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 22 de setembro de 2020. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

LEI Nº 1.839/2020

Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R$ 4.028.400,00 (quatro milhões e vinte e oito mil quatrocentos reais)

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal, para o exercício de 2020, aprovado pela Lei nº 1.783/2019, de 17/12/2019, um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 4.028.400,00 (quatro milhões e vinte e oito mil quatrocentos reais):

Suplementação

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
05.001.12.361.0005.2.090.		MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
211 - 3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
217 - 3.1.91.13.00.00	00101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.000,00
05.001.12.361.0005.2.100.		MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS	
221 - 3.1.90.11.00.00	00103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	426.000,00
222 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00
224 - 3.1.90.13.00.00	00104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
225 - 3.1.91.13.00.00	00103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00
226 - 3.1.91.13.00.00	00104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
05.001.12.365.0005.2.005.		MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA - FUNDEB	
250 - 3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.500,00
255 - 3.1.91.13.00.00	00101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00
05.001.12.365.0005.2.006.		MANUT. ED. INFANTIL CRECHE - FUNDEB	
257 - 3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.500,00
261 - 3.1.91.13.00.00	00101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.400,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0007.2.012.		ATENCAO BASICA DA SAUDE	
346 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
347 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	778.500,00
349 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.000,00
07.002.10.304.0007.2.018.		VIGILANCIA SANITARIA E PROMOCAO DA SAUDE	
439 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.500,00
		Total Suplementação:	**4.028.400,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita	Fonte	Valor
Receita:1.7.1.8.01.21.00.00000000	1000	1.630.500,00
Receita:1.7.1.8.99.11.01.00000000	1000	849.000,00
Receita:1.7.5.8.01.11.00.00000000	1000	1.548.900,00
Total da Receita:		**4.028.400,00**

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 23 de setembro de 2020.

José Salim Haggi Neto

Prefeito Municipal de Cambará

MUNCÍPIO DE CAMBARÁ – PR

PREGÃO PRESENCIAL 127/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS VOLTADOS A ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ-PR.

ABERTURA: 08/10/2020 ÀS 09:00h

LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO - CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará, 23 de setembro de 2020.

JOSE SALIM HAGGI NETO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 072/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020 - Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA CNPJ nº. 06.218.782/0001-16. Objeto: registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica RR1C e RC1CE conforme solicitação do Departamento de Obras. Data de assinatura: 04/09/2020, PAULO FILIPE PIMENTEL CPF: 058.363.039-16 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

LOTE 01 – Emulsão RR1C

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	35 ton.	Emulsão asfáltica RR1C (Entregues no município em viagens de 15 toneladas)	C.A.	2.410,59

LOTE 02 – Emulsão RR1C (RESERVA COTA MPE)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	25 ton.	Emulsão asfáltica RR1C (Entregues no município em viagens de 15 toneladas)	C.A.	2.410,59

LOTE 03 – Emulsão RC1CE

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	30 ton.	Emulsão asfáltica RC1CE (Entregues no município em viagens de 15 toneladas)	C.A.	3.522,59

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

LEI Nº 1.841/2020

SÚMULA: Altera as ações no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.754, de 30/05/2019, que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alteradas ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.754, de 30/05/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, as ações abaixo indicadas:

Macro-objetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB

Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA
Objetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
Orgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
Função: 12– Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Código	Ação	Produto
2.090	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	Alunos Atendidos

Ano	Valor
2020	1.303.000,00
Unidade de Medida	Pessoas

Macro-objetivo: MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA – FUNDEB

Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA
Objetivo: MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA – FUNDEB
Orgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
Função: 12– Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil

Código	Ação	Produto
2.005	MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos

Ano	Valor
2020	165.000,00
Unidade de Medida	Pessoas

Macro-objetivo: MANUT. ED. INFANTIL CRECHE – FUNDEB

Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA
Objetivo: MANUT. ED. INFANTIL CRECHE – FUNDEB
Orgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
Função: 12– Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil

Código	Ação	Produto
2.006	MANUT. ED. INFANTIL CRECHE – FUNDEB	Alunos Atendidos

Ano	Valor
2020	80.900,00
Unidade de Medida	Pessoas

Macro-objetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS

Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA
Objetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS
Orgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
Função: 12– Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Código	Ação	Produto
2.100	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS	Apoio Administrativo

Ano	Valor
2020	1.030.500,00
Unidade de Medida	Outras unidades e medidas

Macro-objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE, MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.
Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE
Orgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10– Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica

Código	Ação	Produto
2.012	ATENCAO BASICA DA SAUDE	Pacientes Atendidos

Ano	Valor
2020	1.427.500,00
Unidade de Medida	Pessoas

Macro-objetivo: VIGILANCIA SANITARIA E PROMOCAO DA SAUDE

Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.
Objetivo: VIGILANCIA SANITARIA E PROMOCAO DA SAUDE
Orgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10– Saúde
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Código	Ação	Produto
2.018	VIGILANCIA SANITARIA E PROMOCAO DA SAUDE	Pessoas Atendidas

Ano	Valor
2020	21.500,00
Unidade de Medida	Pessoas

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 23 de setembro de 2020.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará

Cidades.

IBGE

População de municípios pequenos encolhe

Dados do IBGE mostram redução na maioria dos municípios da região com população inferior a 10 mil habitantes

Da Redação

Os municípios com menos de 10 mil habitantes estão cada vez menores. É o que aponta o Censo 2020 sobre os integrantes da Amunorpi (Associação dos Municípios do Norte Pioneiro). Mesmo com um ganho populacional em termos regionais, boa parte das cidades pequenas encolheram ainda mais.

Abatiá, Figueira, Guapirama, Jundiaí do Sul, Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista e Tomazina são municípios da região com população inferior a 10 mil pessoas e que perderam habitantes no comparativo entre o Censo de 2020 e o Censo de 2010.

Barra do Jacaré, Conselheiro Mairinck, Jaboti, Japira, Pinhalão e Quatiguá também possuem números de habitantes nesta faixa, porém conseguiram, no mínimo, não perder habitantes neste período de 10 anos entre os dois levantamentos realizados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Entre os que diminuíram, chama a atenção os casos de Figueira e Tomazina, que tiveram as maiores reduções populacionais - caindo, respectivamente, de 8.293 para 7.696 moradores e de 8.791 para 7.807 habitantes.

O detalhe é que entre os municípios que cresceram, a maior parte teve um ganho mínimo. Ou seja, quem perdeu, teve quedas mais acentuadas, enquanto quem ganhou, teve aumento de menores proporções.

Neste cenário quem destoa um pouco é Jaboti, que saltou de 4.902 para 5.303 moradores, e Quatiguá, que no Censo anterior registrava 7.045 e agora tem 7.477 habitantes. Pode-se notar, porém, que mesmo nestes casos de maior volume de crescimento, a taxa de evolução habitacional ainda não é expressiva.

REGIÃO

Tomazina foi a cidade do Norte Pioneiro que mais perdeu habitantes em uma década

De acordo com o Censo 2020, a região como um todo teve saldo positivo de quase 10 mil habitantes, passando de 320.009 para 329.869 moradores neste período de tempo entre os dois levantamentos realizados pelo IBGE.

Os dados de 2020 mantém Santo Antônio da Platina como o município mais populoso da região, seguido por Jacarezinho, Ibaiti, Cambará e Siqueira Campos – que superou Andirá no ranking de habitantes.

Na outra ponta da tabela Barra do Jacaré segue como o município menos populoso da microrregião, seguido por Jundiaí do Sul, Guapirama, Conselheiro Mairinck e Salto do Itararé.

CRESCIMENTO PROPORCIONAL

Siqueira Campos é o município dono do maior crescimento populacional se comparado aos demais municípios da região da Amunorpi, tendo um acréscimo de 15% no número de moradores em 10 anos.

O município, que em 2010 registrava 18.454 moradores, tem agora uma população estimada pelo IBGE de 21.249 pessoas.

Atas & Editais.

Prefeitura Municipal de Guapirama-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			4.058.585,63	13,52	13.812.146,60	46,01	
Receitas Correntes	29.934.916,00	29.934.916,00	3.527.173,03	11,78	12.988.143,86	43,39	16.946.772,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.638.340,00	1.638.340,00	191.306,83	11,68	851.536,68	51,98	786.803,32
Impostos	1.219.680,00	1.219.680,00	175.748,71	14,41	771.566,93	63,26	448.113,07
Taxas	418.660,00	418.660,00	15.558,12	3,72	79.969,75	19,10	338.690,25
Contribuições	105.270,00	105.270,00	1.510,97	1,44	14.995,45	14,24	90.274,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.270,00	105.270,00	1.510,97	1,44	14.995,45	14,24	90.274,55
Receita Patrimonial	742.940,00	742.940,00	1.887,66	0,25	14.878,71	2,00	728.061,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.780,00	21.780,00	-	-	1.259,89	5,78	20.520,11
Valores Mobiliários	721.160,00	721.160,00	1.887,66	0,26	13.618,82	1,89	707.541,18
Receita de Serviços	399.300,00	399.300,00	450,00	0,11	9.900,00	2,48	389.400,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	399.300,00	399.300,00	450,00	0,11	9.900,00	2,48	389.400,00
Transferências Correntes	27.049.066,00	27.049.066,00	3.246.967,13	12,00	12.011.782,58	44,41	15.037.283,42
Transferências da União e de suas Entidades	16.397.920,00	16.397.920,00	2.293.932,69	13,99	7.544.139,71	46,01	8.853.780,29
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	7.021.146,00	7.021.146,00	589.447,46	8,40	2.939.954,63	41,87	4.081.191,37
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.630.000,00	3.630.000,00	363.586,98	10,02	1.527.688,24	42,09	2.102.311,76
Outras Receitas Correntes	-	-	85.050,44	-	85.050,44	-	(85.050,44)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	85.050,44	-	85.050,44	-	(85.050,44)
Receitas de Capital	84.700,00	84.700,00	531.412,60	627,41	824.002,74	972,85	(739.302,74)
Transferências de Capital	84.700,00	84.700,00	531.412,60	627,41	824.002,74	972,85	(739.302,74)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	84.700,00	84.700,00	531.412,60	627,41	824.002,74	972,85	(739.302,74)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.019.616,00	30.019.616,00	4.058.585,63	13,52	13.812.146,60	46,01	16.207.469,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.019.616,00	30.019.616,00	4.058.585,63	13,52	13.812.146,60	46,01	16.207.469,40
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.019.616,00	30.019.616,00	4.058.585,63	13,52	13.812.146,60	46,01	16.207.469,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.045.844,22	-	-	1.045.844,22	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.045.844,22	-	-	1.045.844,22	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			2.569.160,78	14.474.304,31		2.859.584,26	11.085.877,01			
DESPESAS CORRENTES	24.579.411,68	26.130.584,08	2.348.088,73	12.182.208,60	13.948.375,48	2.626.736,52	10.158.457,53	15.972.126,55	9.943.317,29	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.090.451,68	13.374.951,68	1.554.065,59	6.107.885,16	7.267.066,52	1.554.065,59	6.107.885,16	7.267.066,52	5.975.028,34	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.478.960,00	12.745.632,40	794.023,14	6.074.323,44	6.671.308,96	1.072.670,93	4.050.572,37	8.695.060,03	3.968.288,95	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.196.256,00	7.503.513,74	221.072,05	2.292.095,71	5.211.418,03	232.847,74	927.419,48	6.576.094,26	893.730,44	-
INVESTIMENTOS	4.171.256,00	7.478.513,74	219.374,78	2.285.338,43	5.193.175,31	231.150,47	920.662,20	6.557.851,54	886.973,16	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	1.697,27	6.757,28	18.242,72	1.697,27	6.757,28	18.242,72	6.757,28	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.948,32	343.948,32	-	-	343.948,32	-	-	343.948,32	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.119.616,00	33.978.046,14	2.569.160,78	14.474.304,31	19.503.741,83	2.859.584,26	11.085.877,01	22.892.169,13	10.837.047,73	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.119.616,00	33.978.046,14	2.569.160,78	14.474.304,31	19.503.741,83	2.859.584,26	11.085.877,01	22.892.169,13	10.837.047,73	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.726.269,59	-	2.975.098,87	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.119.616,00	33.978.046,14	2.569.160,78	14.474.304,31	-	2.859.584,26	13.812.146,60	22.892.169,13	13.812.146,60	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			-	-	-	-	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			-	-		-	-			

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 23/Set/2020, 14h e 05m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Atas & Editais.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO - CMDCA
Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Guapirama - PR -
4.º Bimestre/2020

I - Da prestação de Contas Municipal

Até o 4º Bimestre de 2020, o Município aplicou o valor de R$ 29.298,76 , na manutenção dos programas voltados A Criança e Adolescência, sendo por recursos próprios o valor de R$ 5.794,14, por recursos vinculados, provenientes de convênios e programas o valor de R$ 23.504,62. Conforme pode ser observado nos quadros abaixo:

Recursos Próprios			
RECEITA ARRECADADA		**DESPESA LIQUIDADA**	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
Recursos Próprios	10.459,29	Material de Consumo	-
		Outros Serv Terc Fisica	-
		Outros Serv Terc Jurídica	1.522,49
		Contribuições	8.936,80
		Equipamentos	-
total	**10.459,29**	**total**	**10.459,29**

Recursos de Convenios e Programas			
RECEITA ARRECADADA		**DESPESA LIQUIDADA**	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
FNAS / SCFV	32.235,44	FNAS / SCFV	32.235,44
FMDCA - Incentivo SCFV	-	FMDCA - Incentivo SCFV	-
Rend FMDCA - Inc. SCFV	-		
total	**32.235,44**	**total**	**32.235,44**

Em relação à Execução do Orçamento, apresentamos a seguinte situação:

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - 4º BIMESTRE/2020			
DESPESA ORÇADA 2020		**SALDO DA DESPESA A EXECUTAR POR FONTE**	
Orçamento Inicial	157.550,00	Fonte 934 - FNAS	13.855,33
Adição de Créditos (+)	56.000,00	Fonte 771 - FMDCA - SCFV	-
Redução de Créditos (-)	-	Fonte 000 - Rec. Ord. Livres	67.100,00
Execução da despesa(-)	86.594,67	Fonte 782 - Fortalecimento CMDCA	11.000,00
		Fonte 783 - Inc. e Aten a Cça e Adolesc.	35.000,00
Saldo atual =	126.955,33	Saldo atual	126.955,33

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 3º BIMESTRE/2020
QUE COMPOE AS DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Dotação Inicial	Dotação atualizada	Despesas Empenhadas no bimestre	Despesas Empenhadas até o bimestre	Despesas liquidadas no Bimestre	Despesas liquidadas até o bimestre
157.550,00	213.550,00	-	86.594,67	13.395,97	42.694,73

Despesas por ações, dentro da Função/Subfunção 08-243
ÓRGÃO - 10 - ASSISTENCIA SOCIAL
DIVISÃO - 03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

Ação 6.002 **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para ciranças e adolescentes**

Dotação Inicial	Dotação atualizada	Despesas Empenhadas no bimestre	Despesas Empenhadas até o bimestre	Despesas liquidadas no Bimestre	Despesas liquidadas até o bimestre
107.550,00	117.550,00	-	56.594,67	8.927,01	33.757,93

Ação 6.003 **Serviço de Proteção Social a adolescente em medida sócio-educativa**

Dotação Inicial	Dotação atualizada	Despesas Empenhadas no bimestre	Despesas Empenhadas até o bimestre	Despesas liquidadas no Bimestre	Despesas liquidadas até o bimestre
20.000,00	20.000,00	-	-	-	-

Ação 6.004 **Serviço de Acolhimento a criança e adolescente em situação de risco**

Dotação Inicial	Dotação atualizada	Despesas Empenhadas no bimestre	Despesas Empenhadas até o bimestre	Despesas liquidadas no Bimestre	Despesas liquidadas até o bimestre
30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	4.468,96	8.936,80

Ação 1.016 **Incentivo a Criança e ao Adolescente FIA/CEDCA**

Dotação Inicial	Dotação atualizada	Despesas Empenhadas no bimestre	Despesas Empenhadas até o bimestre	Despesas liquidadas no Bimestre	Despesas liquidadas até o bimestre
-	35.000,00	-	-	-	-

Ação 2.080 **Controle Social**

Dotação Inicial	Dotação atualizada	Despesas Empenhadas no bimestre	Despesas Empenhadas até o bimestre	Despesas liquidadas no Bimestre	Despesas liquidadas até o bimestre
-	11.000,00	-	-	-	-

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 4º BIMESTRE/2020
QUE NÃO COMPOE AS DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação 6.001 **Apoio ao Conselho Tutelar**

Dotação Inicial	Dotação atualizada	Despesas Empenhadas no bimestre	Despesas Empenhadas até o bimestre	Despesas liquidadas no Bimestre	Despesas liquidadas até o bimestre
198.440,00	198.440,00	18.021,07	88.470,89	19.255,98	84.972,19

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 4º BIMESTRE/2020
TOTALIZAÇÃO DE TODAS AÇÕES COM FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 08.243
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Dotação Inicial	Dotação atualizada	Despesas Empenhadas no bimestre	Despesas Empenhadas até o bimestre	Despesas liquidadas no Bimestre	Despesas liquidadas até o bimestre
355.990,00	411.990,00	18.021,07	175.065,56	32.651,95	127.666,92

Divisão de Contabilidade / Giovana de Oliveira Siqueira

Atas & Editais.

Prefeitura Municipal de Guapirama - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	29.119.616,00	33.978.046,14	2.569.160,78	14.474.304,31	100,00	19.503.741,83	2.859.584,26	11.085.877,01	100,00	22.892.169,13
Administração	6.644.750,00	6.591.776,26	645.922,06	3.341.472,83	23,09	3.250.303,43	737.155,27	2.929.061,08	26,42	3.662.715,18
Administração Geral	1.686.000,00	1.628.000,00	113.602,25	822.464,14	5,68	805.535,86	149.420,33	605.141,69	5,46	1.022.858,31
Administração Financeira	115.000,00	115.000,00	3.418,20	26.911,00	0,19	88.089,00	5.272,68	16.765,48	0,15	98.234,52
Controle Interno	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Formação de Recursos Humanos	4.593.750,00	4.598.588,51	508.058,55	2.376.076,22	16,42	2.222.512,29	564.112,52	2.228.027,73	20,10	2.370.560,78
Administração de Receitas	237.000,00	237.187,75	20.843,06	116.021,47	0,80	121.166,28	18.349,74	79.126,18	0,71	158.061,57
Assistência Social	1.481.190,00	1.624.198,18	74.584,63	444.877,15	3,07	1.179.321,03	90.106,08	347.954,13	3,14	1.276.244,05
Administração Geral	177.370,00	188.370,00	-1.271,77	31.897,86	0,22	156.472,14	3.057,93	13.884,17	0,13	174.485,83
Assistência ao Idoso	125.850,00	122.850,00	-673,00	5.044,37	0,03	117.805,63	637,34	3.451,02	0,03	119.398,98
Assistência à Criança e ao Adolescente	355.990,00	400.990,00	18.021,07	175.065,56	1,21	225.924,44	32.651,95	127.666,92	1,15	273.323,08
Assistência Comunitária	749.780,00	839.788,18	57.079,25	204.549,57	1,41	635.238,61	50.535,15	188.226,37	1,70	651.561,81
Alimentação e Nutrição	72.200,00	72.200,00	1.429,08	28.319,79	0,20	43.880,21	3.223,71	14.725,65	0,13	57.474,35
Saúde	7.460.250,00	8.875.172,16	1.114.008,02	4.766.827,36	32,93	4.108.344,80	1.016.417,59	3.611.892,46	32,58	5.263.279,70
Administração Geral	0,00	314.424,98	108.488,93	160.458,93	1,11	153.966,05	47.762,66	98.666,48	0,89	215.758,50
Atenção Básica	7.033.720,00	8.069.728,58	990.412,82	4.492.197,46	31,04	3.577.531,12	952.219,38	3.405.086,31	30,72	4.664.642,27
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	106,00	0,00	14.894,00	0,00	106,00	0,00	14.894,00
Vigilância Epidemiológica	411.530,00	476.018,60	15.106,27	114.064,97	0,79	361.953,63	16.435,55	108.033,67	0,97	367.984,93
Educação	6.680.477,68	7.627.873,50	486.641,01	3.161.930,07	21,85	4.465.943,43	692.646,08	2.730.366,18	24,63	4.897.507,32
Administração Geral	1.158.530,00	1.502.530,00	2.342,79	649.999,55	4,49	852.530,45	86.861,42	413.038,37	3,73	1.089.491,63
Ensino Fundamental	3.140.606,00	3.525.001,82	296.001,14	1.536.123,34	10,61	1.988.878,48	386.703,70	1.454.044,46	13,12	2.070.957,36
Ensino Superior	90.000,00	90.000,00	-25.868,33	11.633,67	0,08	78.366,33	0,00	10.133,67	0,09	79.866,33
Educação Infantil	2.077.341,68	2.276.341,68	197.630,11	894.515,93	6,18	1.381.825,75	202.453,40	783.492,10	7,07	1.492.849,58
Educação de Jovens e Adultos	66.000,00	86.000,00	10.063,84	42.723,74	0,30	43.276,26	10.109,28	42.723,74	0,39	43.276,26
Educação Especial	148.000,00	148.000,00	6.471,46	26.933,84	0,19	121.066,16	6.518,28	26.933,84	0,24	121.066,16
Cultura	822.400,00	822.400,00	8.093,76	264.770,39	1,83	557.629,61	2.624,19	243.877,35	2,20	578.522,65
Difusão Cultural	822.400,00	822.400,00	8.093,76	264.770,39	1,83	557.629,61	2.624,19	243.877,35	2,20	578.522,65
Urbanismo	2.841.580,00	4.380.388,84	49.982,71	1.333.290,24	9,21	3.047.098,60	187.199,80	411.972,58	3,72	3.968.416,26
Infra-estrutura Urbana	1.200.000,00	2.486.382,13	32.435,42	969.154,34	6,70	1.517.227,79	106.285,31	234.376,54	2,11	2.252.005,59
Serviços Urbanos	1.641.580,00	1.894.006,71	17.547,29	364.135,90	2,52	1.529.870,81	80.914,49	177.596,04	1,60	1.716.410,67
Habitação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Habitação Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Saneamento	89.930,00	89.930,00	0,00	0,00	0,00	89.930,00	0,00	0,00	0,00	89.930,00
Saneamento Básico Urbano	89.930,00	89.930,00	0,00	0,00	0,00	89.930,00	0,00	0,00	0,00	89.930,00
Gestão Ambiental	210.000,00	210.000,00	5.653,55	103.453,55	0,71	106.546,45	21.765,11	70.099,79	0,63	139.900,21
Preservação e Conservação Ambiental	210.000,00	210.000,00	5.653,55	103.453,55	0,71	106.546,45	21.765,11	70.099,79	0,63	139.900,21
Agricultura	133.000,00	400.980,74	0,00	200.919,12	1,39	200.061,62	19.025,90	129.840,24	1,17	271.140,50
Promoção da Produção Agropecuária	133.000,00	400.980,74	0,00	200.919,12	1,39	200.061,62	19.025,90	129.840,24	1,17	271.140,50
Transporte	1.712.880,00	1.773.470,00	179.683,11	625.390,51	4,32	1.148.079,49	80.713,32	406.151,82	3,66	1.367.318,18
Transporte Rodoviário	1.712.880,00	1.773.470,00	179.683,11	625.390,51	4,32	1.148.079,49	80.713,32	406.151,82	3,66	1.367.318,18
Desporto e Lazer	358.210,00	996.908,14	-6.754,88	156.088,73	1,08	840.819,41	584,11	129.377,02	1,17	867.531,12
Desporto Comunitário	0,00	110.698,14	-6.402,19	104.295,95	0,72	6.402,19	0,00	104.295,95	0,94	6.402,19
Lazer	358.210,00	886.210,00	-352,69	51.792,78	0,36	834.417,22	584,11	25.081,07	0,23	861.128,93
Encargos Especiais	335.000,00	235.000,00	11.346,81	75.284,36	0,52	159.715,64	11.346,81	75.284,36	0,68	159.715,64
Serviço da Dívida Interna	35.000,00	35.000,00	1.697,27	6.757,28	0,05	28.242,72	1.697,27	6.757,28	0,06	28.242,72
Outros Encargos Especiais	300.000,00	200.000,00	9.649,54	68.527,08	0,47	131.472,92	9.649,54	68.527,08	0,62	131.472,92
Reservas	343.948,32	343.948,32	0,00	0,00	0,00	343.948,32	0,00	0,00	0,00	343.948,32
Reserva de Contingência	343.948,32	343.948,32	0,00	0,00	0,00	343.948,32	0,00	0,00	0,00	343.948,32
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	29.119.616,00	33.978.046,14	2.569.160,78	14.474.304,31	100,00	19.503.741,83	2.859.584,26	11.085.877,01	100,00	22.892.169,13

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 23/Set/2020, 14h e 13m.

Atas & Editais.

Prefeitura Municipal de Guapirama - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.219.680,00	1.219.680,00	771.566,93	63,26
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	451.330,00	451.330,00	293.311,26	64,99
1.1.1-IPTU	363.000,00	363.000,00	212.532,61	58,55
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	88.330,00	88.330,00	80.778,65	91,45
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	246.840,00	246.840,00	60.658,76	24,57
1.2.1-ITBI	242.000,00	242.000,00	60.658,76	25,07
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.840,00	4.840,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	176.660,00	176.660,00	254.928,40	144,30
1.3.1-ISS	169.400,00	169.400,00	186.443,75	110,06
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.260,00	7.260,00	68.484,65	943,31
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	344.850,00	344.850,00	162.668,51	47,17
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.061.520,00	25.061.520,00	9.254.183,22	36,93
2.1-Cota-Parte FPM	16.915.800,00	16.915.800,00	6.202.741,56	36,67
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.730.000,00	15.730.000,00	5.805.094,28	36,90
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	701.800,00	701.800,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	484.000,00	484.000,00	397.647,28	82,16
2.2-Cota-Parte ICMS	7.260.000,00	7.260.000,00	2.582.468,08	35,57
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	66.550,00	66.550,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	93.170,00	93.170,00	38.572,83	41,40
2.5-Cota-Parte ITR	121.000,00	121.000,00	4.933,52	4,08
2.6-Cota-Parte IPVA	605.000,00	605.000,00	425.467,23	70,33
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	26.281.200,00	26.281.200,00	10.025.750,15	38,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC ENSINO	32.670,00	32.670,00	212,08	0,65
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	722.370,00	722.370,00	203.561,60	28,18
5.1 - Transferências do Salário-Educação	290.400,00	290.400,00	129.640,90	44,64
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	121.000,00	121.000,00	47.447,40	39,21
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	72.600,00	72.600,00	23.484,79	32,35
5.5 - Outras Transferências do FNDE	186.340,00	186.340,00	2.311,51	1,24
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	52.030,00	52.030,00	677,00	1,30
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	142.901,58	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	142.500,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	401,58	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7	755.040,00	755.040,00	346.675,26	45,91

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.775.144,00	4.775.144,00	1.771.352,01	37,10
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	3.146.000,00	3.146.000,00	1.161.018,66	36,90
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.452.000,00	1.452.000,00	516.493,65	35,57
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	13.310,00	13.310,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	18.634,00	18.634,00	7.714,55	41,40
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	24.200,00	24.200,00	986,67	4,08
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	121.000,00	121.000,00	85.138,68	70,36
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.723.170,00	3.723.170,00	1.528.427,12	41,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.630.000,00	3.630.000,00	1.527.688,24	42,09
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	93.170,00	93.170,00	738,88	0,79
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-1.145.144,00	-1.145.144,00	-243.663,77	21,28

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.737.650,00	2.737.650,00	1.303.269,24	47,61	1.303.269,24	47,61
13.1-Com Educação Infantil	825.860,00	832.860,00	411.995,76	49,47	411.995,76	49,47
13.2-Com Ensino Fundamental	1.911.790,00	1.904.790,00	891.273,48	46,79	891.273,48	46,79
14-OUTRAS DESPESAS	985.520,00	985.520,00	246.482,98	25,01	246.482,98	25,01
14.1-Com Educação Infantil	370.000,00	370.000,00	103.365,87	27,94	103.365,87	27,94
14.2-Com Ensino Fundamental	615.520,00	615.520,00	143.117,11	23,25	143.117,11	23,25
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	3.723.170,00	3.723.170,00	1.549.752,22	41,62	1.549.752,22	41,62

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	52.364,50
17.1 - FUNDEB 60%	41.950,50
17.2 - FUNDEB 40%	10.414,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	52.364,50

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.497.387,72
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,52
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,45
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,03

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	52.364,58
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.698.861,68	1.890.861,68	842.153,16	44,54	746.083,52	39,49
22.1-Creche	1.313.161,68	1.530.161,68	691.029,39	45,16	630.698,97	41,22
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	975.160,00	982.160,00	418.263,66	42,59	418.263,66	42,59
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	338.001,68	548.001,68	272.765,73	49,77	212.435,31	38,77
22.2-Pré-Escola	385.700,00	360.700,00	151.123,77	41,90	115.984,56	32,16
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	220.700,00	220.700,00	97.097,97	44,00	97.097,97	44,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	165.000,00	140.000,00	54.025,80	38,59	18.886,59	13,49
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.053.086,00	4.391.086,00	1.826.821,79	41,60	1.764.016,47	40,17
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.527.310,00	2.520.310,00	1.034.390,59	41,04	1.034.390,59	41,04
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.525.776,00	1.870.776,00	792.431,20	42,36	729.625,88	39,71
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
25-ENSINO SUPERIOR	90.000,00	90.000,00	11.633,67	12,93	10.133,67	11,26
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	-	-	-		-	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.841.947,68	6.371.947,68	2.680.608,62	42,07	2.520.233,67	39,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-243.663,77
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	52.364,58
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	55.925,56
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	-135.373,63
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	2.848.073,63
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[5] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[3]	28,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

AS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	41.000,00	-	-	-	-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	317.020,00	393.415,82	197.382,87	50,17	155.398,42	39,50
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENS	521.510,00	821.510,00	268.947,69	31,18	40.899,19	4,74
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FI MENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	838.530,00	1.255.925,82	466.330,56	37,13	196.297,61	15,63
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	6.680.477,68	7.627.873,50	3.146.939,18	41,26	2.717.131,28	35,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	207.529,48	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	68.759,58	120.472,49
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.527.688,24	129.640,90
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.526.244,66	163.067,42
47.1 Orçamento do Exercício	1.509.849,66	155.398,42
47.2 Restos a Pagar	16.395,00	7.669,00
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	738,88	607,52
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	70.942,04	87.653,49
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (-) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	70.942,04	87.653,49

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 23/Set/2020, 14h e 33m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, pode utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercí

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor dev corresponder ao total da despesa empenhada

Atas & Editais.

Prefeitura Municipal de Guapirama-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art.35)

Página 1 de 5

[illegible]

Prefeitura Municipal de Guapirama - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.019.616,00
Previsão Atualizada	30.019.616,00
Receitas Realizadas	13.812.146,60
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.045.844,22
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.119.616,00
Dotação Atualizada	33.978.046,14
Despesas Empenhadas	14.474.304,31
Despesas Liquidadas	11.085.877,01
Despesas Pagas	10.837.047,73
Superávit Orçamentário	2.726.269,59

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	14.474.304,31
Despesas Liquidadas	11.085.877,01

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	20.140.688,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.940.688,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.940.688,50

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	397.008,26	2.285.511,06	575,68
Resultado Nominal	0,00	2.299.129,88	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	245.877,49	0,00	244.999,01	878,48
Poder Executivo	245.877,49	0,00	244.999,01	878,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	562.404,33	5.606,23	437.727,26	119.070,84
Poder Executivo	562.404,33	5.606,23	437.727,26	119.070,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	808.281,82	5.606,23	682.726,27	119.949,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do En	2.767.598,67	25%	26,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e E	1.303.269,24	60%	85,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.256.903,88	15%	33,83

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 23/Set/2020, 15h e 35m.

Atas & Editais.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.840/2020

SÚMULA: Altera as ações no Exercício/2020 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17, de 15/12/2017, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o valor das ações no Exercício/2020 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17, de 15/12/2017, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, as ações abaixo indicadas:

Macro-objetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB

Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA
Objetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
Função: 12– Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Código	Ação	Produto
2.090	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	Alunos Atendidos

Ano	Valor
2020	1.303.000,00
Unidade de Medida	Pessoas

Macro-objetivo: MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA – FUNDEB

Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA
Objetivo: MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA – FUNDEB
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
Função: 12– Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil

Código	Ação	Produto
2.005	MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos

Ano	Valor
2020	165.000,00
Unidade de Medida	Pessoas

Macro-objetivo: MANUT. ED. INFANTIL CRECHE – FUNDEB

Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA
Objetivo: MANUT. ED. INFANTIL CRECHE – FUNDEB
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
Função: 12– Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil

Código	Ação	Produto
2.006	MANUT. ED. INFANTIL CRECHE – FUNDEB	Alunos Atendidos

Ano	Valor
2020	80.900,00
Unidade de Medida	Pessoas

Macro-objetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS

Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA
Objetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
Função: 12– Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Código	Ação	Produto
2.100	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS	Apoio Administrativo

Ano	Valor
2020	1.030.500,00
Unidade de Medida	Outras unidades e medidas

Macro-objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE, MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.
Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10– Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica

Código	Ação	Produto
2.012	ATENCAO BASICA DA SAUDE	Pacientes Atendidos

Ano	Valor
2020	1.427.500,00
Unidade de Medida	Pessoas

Macro-objetivo: VIGILANCIA SANITARIA E PROMOCAO DA SAUDE

Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.
Objetivo: VIGILANCIA SANITARIA E PROMOCAO DA SAUDE
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10– Saúde
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Código	Ação	Produto
2.018	VIGILANCIA SANITARIA E PROMOCAO DA SAUDE	Pessoas Atendidas

Ano	Valor
2020	21.500,00
Unidade de Medida	Pessoas

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 23 de setembro de 2020.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL - AUDIENCIA PUBLICA 2.º Quadrimestre/2020

O Diretor Municipal de Saúde, Senhor Willian Toledo Estevan e o Prefeito Municipal, Senhor Pedro de Oliveira, CONVIDA a população para participar da Audiência Pública referente o 2.º Quadrimestre do exercício de 2020, que será realizada no dia 30 de setembro, às 15h00min horas no salão de reunião da Prefeitura do Município.

Em razão do enfrentamento a pandemia COVID19, os interessados deverão se cadastrar antecipadamente, pelo telefone 43-3573-1333.

Willian Toledo Estevan – **Diretor de Saúde Municipal**
Pedro de Oliveira – **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
EDITAL - AUDIENCIA PUBLICA
2.º Quadrimestre/2020

O Prefeito Municipal, Senhor Pedro de Oliveira, juntamente com o Presidente da Câmara de Vereadores, Senhor Valdir Folerini, em conformidade com o artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade CONVIDA a população para participar da Audiência Pública referente o 2.º Quadrimestre do exercício de 2020 referente AVALIAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS FISCAIS, que será realizada no dia 28 de Setembro, às 08h30min horas no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores.

Em razão da situação de enfrentamento da pandemia COVID 19, os Interessados deverão se cadastrar antecipadamente pelo telefone 43 – 3573-1842

Pedro de Oliveira – Prefeito Municipal
Valdir Folerini – Presidente da Câmara de Vereadores